

PORTARIA Nº 644/2018/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 073/NUCSA/UNIR de 27.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, SIAPE nº 1109299, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 27.08.2018.

Art. 2º Revogar a Portaria 492/2018/GR/UNIR de 13.07.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 58 de 17.07.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 645/2018/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 073/NUCSA/UNIR de 27.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE nº 2962390, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho, a partir de 27.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 649/2018/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 163/2018/GR/UNIR de 24.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente KACHIA HEDENY TÉCHIO, SIAPE nº 2279404, para a função de Coordenadora do Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 23.08.2018 a 23.08.2020.

Art. 2º Revogar a portaria nº. 625/2018/GR/UNIR de 22.08.2018 publicada no Boletim de Serviço nº. 69 de 23.08.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**PORTARIA Nº 124/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 24 DE AGOSTO DE 2018.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando as indicações de gestor de contrato nº 03/2018/PRAD/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002005/2017-10. RESOLVE: